



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda ao Projeto de Lei nº 279/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 279/2024, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº 103
112/2024
AUTOR
Vereador Reginaldo Roriz
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para o atendimento das Cirurgias Eletiva e repasses a entidades: Hospital Prontocor.
VALOR
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 10
SUBFUNÇÃO: 302
PROGRAMA: 0040
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2.685
NATUREZA DE DESPESA: 3390.3900
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00

REGINALDO DE SOUZA
RORIZ:05305891680

Assinado de forma digital por
REGINALDO DE SOUZA
RORIZ:05305891680
Dados: 2024.11.18 10:49:55 -03'00'

Reginaldo Roriz
Vereador